

PORTARIA/COGE Nº 111/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Sindicante, e, ainda, o disposto no Decreto nº 48.031, de 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito das Sindicâncias Administrativas Investigatórias instauradas pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

PORTARIAS	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 93/2016	28 de outubro de 2016
COGE Nº 64/2019	18 de outubro de 2019
COGE Nº 70/2019	26 de novembro de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 112/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, e, ainda, o disposto no Decreto nº 48.031, de 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Rodrigo Borges Nogueira, Masp 667.761-1, pela servidora Angela Rocha dos Santos, Masp 1.286.286-8, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE Nº 88/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 29 de dezembro de 2018.

Art. 2º Reconduzir a Comissão para, sob a presidência da servidora Gláucia Milagre Menezes, MASP 1.203.958-2, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 113/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, e, ainda, o disposto no Decreto nº 48.031, de 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE Nº 60/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo em 12 de setembro de 2019, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 114/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, e, ainda, o disposto no Decreto nº 48.031, de 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 48/2017	11 de maio de 2017
COGE Nº 66/2017	15 de junho de 2017
COGE Nº 67/2017	15 de junho de 2017
COGE Nº 68/2017	15 de junho de 2017
COGE Nº 69/2017	15 de junho de 2017
COGE Nº 83/2017	20 de julho de 2017
COGE Nº 84/2017	20 de julho de 2017
COGE Nº 31/2018	05 de maio de 2018
COGE Nº 24/2018	10 de abril de 2018
COGE Nº 43/2019	07 de junho de 2019
DEER/MG Nº 3769/2019	11 de abril de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 115/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, e, ainda, o disposto no Decreto nº 48.031, de 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/COGE Nº 36/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo em 11 de maio de 2019, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.

Vanderlei Daniel da Silva

Corregedor-Geral

13 1418694 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA AGE/SEFNº 18, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fixa as metas parciais de ingresso de recurso público por ação da AGE para os meses de novembro e dezembro de 2020, em valores acumulados mensalmente.

O ADOVADO-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhes confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.152, de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º – As metas parciais de ingresso de recurso público por ação da AGE, nos meses de novembro e dezembro de 2020, em valores acumulados mensalmente, são as seguintes:

I – de janeiro a novembro: R\$ 1.969.991.440,86 (um bilhão e novecentos e sessenta e nove milhões e novecentos e noventa e um mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos); e
II – de janeiro a dezembro: R\$ 1.974.991.440,86 (um bilhão e novecentos e setenta e quatro milhões e novecentos e noventa e um mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - Ficam rerratificadas como metas parciais de ingresso de recurso público, as metas fixadas nas resoluções conjuntas AGE/SEF nº 12, 13, 14, 15 e 17/2020.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2020.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2020.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

13 1418393 - 1

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à MASP 271.059-8, Carlos José da Rocha, por 3 meses referentes ao 7º quinquênio, a partir de 18.11.2020.

Sérgio Pessoa de Paula Castro

Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à MASP 331.874-8, Francisco de Assis Martins, cargo/função pública DAD-3, a partir de 20.08.2020.

Geralda Almeida Affonso

Diretora-Geral

13 1418624 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 442/2020

ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da Defensora Pública:0956, Kassiane Moro, para Kassiane Moro Barbosa.

13 1418377 - 1

ATO DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 439/2020

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 3º da Resolução Nº 09, de 10 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede o afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 05 de outubro de 2020, nos termos do art. 36, parágrafo 2º da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989, com redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 14 de setembro de 2020, a VANIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA, MASP 362.679-3, CPF 231.142.236-72, Analista da Defensoria Pública, Classe III, Padrão A, Código NS03-DP90037FE, com proventos integrais, atendidos os requisitos dispostos no art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005.

ATO Nº 440/2020

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 3º da Resolução Nº 09, de 10 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede o afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 20 de setembro de 2020, nos termos do art. 36, parágrafo 2º da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989, com redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 14 de setembro de 2020, a WALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, MASP 362.860-9, CPF 494.599.616-49, Agente da Defensoria Pública, código NF01-DP90006FE, Classe III, Padrão A, com proventos integrais, atendidos os requisitos dispostos no art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005.

ATO Nº 447/2020

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 3º da Resolução Nº 09, de 10 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede o afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 14 de setembro de 2020, nos termos do art. 36, parágrafo 2º da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989, com redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 14 de setembro de 2020, ROMES BATISTA DE GOUVEIA, MASP 572.384-6, CPF 394.216.786-72, Defensor Público de Classe Especial, DP-E, aposentadoria integral, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005.

13 1418711 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

EXTRATO-PMMG/CTPM- Sindicância Administrativa nº115510/20-instauração, servidor nº 160.987-3, D.D.G. apurar conduta professor CTPM/Betim- Silma Regina Gomes da Rocha Oliveira, Ten-Cel, Diretora Administrativa.

13 1418307 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – DEEAS, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea c, inciso XVII, do artigo 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12, e tendo em vista o disposto no art. 22, do Decreto 45.841, de 26dez11, e a Resolução nº 67, de 21ago12, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: acumulação LÍCITA, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas a e b; artigo 37, § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142, art. 95, parágrafo único, inciso I, art. 128, § 5º, inciso II, alínea d, todos da CF/1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos ADCT, da CF/1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

CTPM/Contagem
139.445-1, Cely Rodrigues de Souza Ferreira, PEB, PEB, SEE/MG; 171.770-1, Flávia Daniela Arifa Laureano, EEB, PEI, Pref. Mun. Belo Horizonte; 126.613-9, Glaucete Freitas de Sales Nunes, PEB, PEB, Pref. Mun. Contagem; 169.382-9, Irani de Jesus Vilaça, PEB, EEB, SEE/MG; 172.486-3, Júlia Maria Godinho Aquino da Rocha, PEB, PEB, SEE/MG; 167.783-0, Natália Pereira Campos Emiliano, PEB, EEB, CTPM – Contagem; 177.096-5, Peterson Silva, PEB, PEB, Pref. Mun. Belo Horizonte; 164.152-1, Renata Vieira da Cunha, PEB, PEB, Pref. Mun. Contagem; 168.057-8, Dalciléia Gomes Damaceno, PEB, PEB, SEE/MG.

CTPM/Itabira
176.803-5, Carolina Muzzi Rodrigues, PEB, PEB, Pref. Mun. Itabira (retroativo a 2019); 176.156-8, Léia Kelles Silva, PEB, PEB, Pref. Mun. Itabira (retroativo a 2018); 177.380-3, Érica Alves Costa Vieira, PEB, PEB, Pref. Mun. Itabira; 175.978-6, Érica Vitória de Souza, PEB, PEB, Pref. Mun. Itabira; 177.382-9, Maria Fernanda Rosa de Jesus Vaz Pereira, PEB, ATB, SEE/MG; 176.157-6, Adriana Rodrigues dos Santos Duarte, PEB, PEB, Pref. Mun. Itabira (retroativo a 2018); 176.626-0, Maria Rita da Cruz Silva, PEB, PEB, Pref. Mun. Itabira (retroativo a 2019); 139.404-8, Leonel Henrique Martuscelli, PEB, SEE/MG - (retroativo a 2018); 175.704-6, Lisandra Ricardo de Araújo, PEB, PEB, Pref. Mun. Itabira (retroativo a 2018); 175.627-9, Milena Lessa Assunção Terra, PEB, PEB, Pref. Mun. Goiania (retroativo a 2018)

– servidora em LIP; 176.820-9, Marisa Maria de Oliveira Pereira, EEB, PEB, SEE/MG - Aposentada (retroativo a 2019); 175.647-7, Vanderleni Dal'Col Barbosa da Cruz, PEB, PEB, Pref. Mun. Itabira (retroativo a 2019).

CTPM/Manhuaçu
177.268-0, Lídia Lacerda Santiago Garbelini, PEB, PEB, SEE/MG; 160.976-7, Maria Isabel da Silva Alves, PEB, PEB, CTPM – Manhuaçu; 155.808-9, Mônica Rodrigues Pinto Franco, PEB, PEB, CTPM – Manhuaçu; 177.216-9, Marcocelino Rodrigues dos Reis, PEB, PEB, SEE/MG.

CTPM/Minas Caixa
137.824-9, Cristiane Rocha da Silva, PEB, PEB, CTPM – Minas Caixa (retroativo a 2019); 176.710-2, Daniela Cristina da Silva Almeida, PEB, PEB, SEE/MG - (retroativo a 2019); 169.408-2, Juliana Silveiro Alves, PEB, PEB, Pref. Mun. Santa Luzia - (retroativo a 2019); 169.393-6, Maria Virginia Brum, PEB, PEI, Pref. Mun. Belo Horizonte - (retroativo a 2019); 176.627-8, Soraya da Silva Baptista Assunção, PEB, PEB, SEE/MG - (retroativo a 2019); 176.464-6, Tatiana Soares de Freitas, PEB, PEB, Pref. Mun. Belo Horizonte - (retroativo a 2019).

CTPM/Montes Claros
148.252-0, Keila Freitas da Silva, PEB, PEB, SEE/MG - (retroativo a 2019); 175.835-8, Rubia Kelly Matos Gomes, PEB, PEB, SEE/MG; 128.643-4, Vanessa Batista Amaral Oliveira, PEB, PEB, SEE/MG.

CTPM/São João Del Rei
177.255-7, Emerson dos Santos Ribeiro, PEB, PEB, SEE/MG; 177.252-4, Fábio Cirilo de Paula, PEB, IP PCMG; 177.249-0, Joëlma Chirley de Almeida, PEB, PEB, Pref. Mun. Rítipolis; 177.264-9, Luciano Geraldo Barbosa dos Santos, PEB, PEB, SEE/MG; 177.260-7, Raul Guilherme Batista Mendes, PEB, TEC. LABORATÓRIO, Uni. Fed. São João Del Rei.

CTPM/Ubá
177.313-4, Bruna Silva Trindade, PEB, PEB, SEE/MG; 177.329-0, Eloisa Elena Noé, PEB, PEB, SEE/MG (Aposentada); 178.426-3, Joselaine Maria Martins Ciribeli, PEB, PEB, Pref. Mun. Visconde do Rio Branco; 176.903-3, Gislene Fernandes de Barros, PEB, PEI, Pref. Mun. Ubá.

Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2020

(a) WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM

DIRETOR

13 1418305 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

PORTARIA DG Nº 929/2020

O Diretor Geral do IPSM, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto nº 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do grupo de atividades de seguridade social do Poder Executivo nos termos do Art. 18 da Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares, relacionados:

MASP	NOME DO SERVIDOR	PROGRESSÃO
1341861-1	RUTH ALVES RODRIGUES GOMES	13/11/2020 I-C

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nas tabelas do anexo.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR

Diretor Geral.

13 1418333 - 1

PORTARIA DG Nº 928 /2020

Designa comissões para proceder aos inventários físicos, financeiros e da dívida fluante e fundada do IPSM

O Diretor-Geral do IPSM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM, nos termos do Decreto nº 48.080, de 11/11/2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020 e, Considerando o Anexo Único do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, que determina a constituição das comissões de levantamento dos títulos, valores mobiliários, da dívida fluante e fundada e dos inventários físicos e financeiros; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas as comissões encarregadas de proceder aos inventários dos bens permanentes em uso ou estoçados e dos materiais em almoxarifado, bem como aos inventários físicos e financeiros dos títulos, valores mobiliário e da dívida fluante e fundada do IPSM.

Art. 2º - As comissões a que se refere o artigo anterior terão a seguinte composição:

I – Comissão para proceder ao levantamento completo dos inventários dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, em 31/12/2020.

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Sibele de Campos Lamas	1431870-3	Presidente
Monique Moreira Teixeira	1432307-5	Membro
Camila Fernandes dos Santos	1426687-8	Membro
Dirceu Gonçalves de Oliveira	100625	Membro
Maria Fernanda Neves Carvalho	1432106-1	Membro
Mateus Pinto Ferreira	1432140-0	Membro

II – Comissão de Inventário dos Valores Mobiliários e Títulos Existentes e da Dívida Fluante e Fundada do IPSM, em 31/12/2020.

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Ana Isabela Ferreira Gomes dos Reis	1426796-7	Presidente
Noely Ferreira Gomes	1459921-1	Membro
Thomas Pereira Sá de Carvalho	1432701-9	Membro
Janete Aparecida dos Santos	1446271-7	Membro
Raimundo Nonato Campos	1442669-6	Membro

Parágrafo único – Para cumprimento do disposto no art. 3º, §1º, do Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, as atividades pertinentes à execução orçamentária da receita e da despesa – arrecadações, empenhos, liquidações e pagamentos – FICARÃO INTERROMPIDAS, no dia 29/11/2020, das 08h às 20h, para que as comissões contum os trabalhos de apuração prévia dos saldos.

Art. 3º – Ficam constituídas as subcomissões de inventário encarregadas de promoverem a comprovação de existência física dos bens permanentes, em uso ou estoçados, alocados nas Representações Regionais do IPSM, de acordo com o seu número de patrimônio, bem como informar o seu estado de conservação, tendo como a finalidade de apoiar as Comissões de Inventário discriminadas nos artigos acima, nos seguintes termos:

Pela Representante de Patos de Minas:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Alanna Marta Oliveira Reis	600098-3	Titular
Karla Braga Damasceno Bastos (Prestador de Serviços)	2406-6	Suplente

Pela Representante de Uberaba:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Cloves Ferreira Lima	600191-9	Titular
Márcio Fernandes (Prestador de Serviços)	0418-9	Suplente

Pela Representante de Divinópolis:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Eduardo Campos de Paulo	600123-1	Titular
Cleiton de Oliveira Rodrigues (Prestador de Serviços)	1832-5	Suplente

Pelo Núcleo da 7ª Representante de Bom Despacho:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Eduardo Campos de Paulo	600123-1	Titular
David Vinicius de Araújo Ferreira (Prestador de Serviços)	2190-3	Suplente

Pela Representante de Patos de Minas:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Gilma Ramira da Silva	143.2303-4	Titular
Mariana Fernandes Rodrigues Boaventura		